



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

PORTARIA Nº 001/2025-CMB

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA ATUAREM COMO AGENTES DE
CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, E
DEMAIS FUNÇÕES NECESSÁRIAS À
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor **ANTÔNIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA**, Presidente da Câmara Municipal de Bagre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a obediência aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO para atuar como Agente de Contratação a servidora **JAMILLY JULY SOUZA DE SOUZA**, portador do RG nº 8595492 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 028.463.502-21;

§ 1º - O Agente de Contratação assumirá a condução das atividades administrativas desde a fase externa até a homologação do certame, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos administrativos;

§ 2º - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

Art. 2º A equipe de Apoio, auxiliará o agente de contratação ou a comissão de contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, divididos em Setor de Planejamento Técnico e Contratação Anual, Setor de Pesquisa de Preços, Setor de Licitação e Contratos Administrativos e Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos, conforme estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

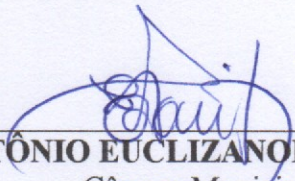
Art.3º Nomear os Servidores indicados como Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, para o exercício de 2025:

- 1 – Edilberto Prudente Vulcão – Presidente
- 2 – Milena da Cunha Furtado – Membro.
- 3 – Denison Martins de Almeida – Fiscal de Contrato

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bagre, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro de 2025.


ANTÔNIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA
Câmara Municipal de Bagre
Presidente